



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado por:

unanimidade

em 15/10/2018

Vereadora - Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO N.º 375/2018

[Signature]
Pastor Darci
Vereador
1º Secretário

Excelentíssima Senhora
Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhora Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edson Teixeira Filho, para indicar-lhe que, por meio do setor municipal competente, realize estudos técnicos para que normatize o transporte de idosos pela concessionária de transporte público de Ubá a fim de garantir redução da idade de 65 para 60 anos de idade.

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 15 dias de outubro de 2018.

[Signature]
VEREADORA JANE CRISTINA LACERDA PINTO